

**TABELA DE CÁLCULOS - CONVENÇÃO COLETIVA 2022 - SEGURANÇA PRIVADA**

Cargo/função	Piso	Peric.30%	Grat	Valor	Total	H normal	CÁLCULO REFERENTE A UMA HORA					
							H Ext 60%	H Ext 100%	Ad. Not	FT Diurna	FT Noturna	IntraJornada
<b>GRUPO A</b>												
Vigilante	R\$ 1.845,56	553,67		-	R\$ 2.399,23	10,91	17,45	21,81	2,18	21,81	23,99	17,45
Vigilante/Cond.Animais	R\$ 1.845,56	553,67	10,00%	184,56	R\$ 2.583,78	11,74	18,79	23,49	2,35	23,49	25,84	18,79
Vigilante/Cond.Veículos Motorizados	R\$ 1.845,56	553,67	10,00%	184,56	R\$ 2.583,78	11,74	18,79	23,49	2,35	23,49	25,84	18,79
Vigilante/ Seg. Pessoal	R\$ 1.845,56	553,67	10,00%	184,56	R\$ 2.583,78	11,74	18,79	23,49	2,35	23,49	25,84	18,79
Vigilante/ Balanceiro	R\$ 1.845,56	553,67	10,00%	184,56	R\$ 2.583,78	11,74	18,79	23,49	2,35	23,49	25,84	18,79
Vigilante/ Brigadista	R\$ 1.845,56	553,67	10,00%	184,56	R\$ 2.583,78	11,74	18,79	23,49	2,35	23,49	25,84	18,79
Vigilante/ Lider	R\$ 1.845,56	553,67	12,00%	221,47	R\$ 2.620,70	11,91	19,06	23,82	2,38	23,82	26,21	19,06
Vigilante Tempo Parcial (até 26 horas)	R\$ 1.090,60	327,18	0,0%	-	R\$ 1.417,78	-	-	-	-	-	-	-
<b>GRUPO B</b>												
Vigilante/ Monitor de Segurança Eletrônica	R\$ 1.845,56	553,67	5,00%	92,28	R\$ 2.491,51	11,33	18,12	22,65	2,27	22,65	24,92	18,12
Vigilante Operador de Mon.Eletrônico	R\$ 1.845,56	553,67	11,77%	217,22	R\$ 2.616,45	11,89	19,03	23,79	2,38	23,79	26,16	19,03
Vigilante Operador de Drone ou VANT	R\$ 1.845,56	553,67	11,77%	217,22	R\$ 2.616,45	11,89	19,03	23,79	2,38	23,79	26,16	19,03
Supervisor de Mon.Eletrônico	R\$ 1.845,56	-	74,71%	1.378,82	R\$ 3.224,38	14,66	23,45	29,31	2,93	29,31	32,24	23,45
<b>GRUPO C</b>												
Empregados Administrativos	R\$ 1.384,25	-	-	-	R\$ 1.384,25	6,29	10,07	12,58	1,26	12,58	13,84	10,07
Inspetor de Segurança	R\$ 2.670,74	801,22	-	-	R\$ 3.471,96	15,78	25,25	31,56	3,16	31,56	34,72	25,25
Supervisor de Segurança	R\$ 3.224,46	967,34	-	-	R\$ 4.191,80	19,05	30,49	38,11	3,81	38,11	41,92	30,49
Coordenador Operacional de Segurança	R\$ 3.869,39	-	-	-	R\$ 3.869,39	17,59	28,14	35,18	3,52	35,18	38,69	28,14
Atendente de Sinistro	R\$ 2.030,10	-	-	-	R\$ 2.030,10	9,23	14,76	18,46	1,85	18,46	20,30	14,76
Instalador de Sistemas Eletrônicos	R\$ 1.768,20	-	-	-	R\$ 1.768,20	8,04	12,86	16,07	1,61	16,07	17,68	12,86
Auxiliar de Monitoramento Eletrônico	R\$ 1.522,76	-	-	-	R\$ 1.522,76	6,92	11,07	13,84	1,38	13,84	15,23	11,07

**Observações:**

1ª - Na escala 12x36 hs, o adicional noturno deve ser apurado para as horas efetivamente trabalhadas no período compreendido entre as 22:00 e as 05:00hs da manhã, não se caracterizando, portanto, a extensão da jornada nesta escala;

2ª - Nas demais escalas, cumprido o período noturno das 22 às 5 hs, as horas trabalhadas após às 5 caracterizam a prorrogação de jornada e, assim deverão receber a incidência do adicional noturno;

3ª - Para se achar o valor devido ao funcionário de cada item a ser pago, basta consultar o valor por hora lançado na confluência da coluna correspondente à obrigação com a linha correspondente ao cargo pelo número de horas de ocorrência daquele item na folha de ponto do empregado;

4ª - Na coluna "IntraJornada", os valores referem-se ao intervalo de repouso não gozado pelo vigilante de 60 minutos. Havendo repouso, mesmo que inferior a 60 minutos, o cálculo deverá ser feito, no sentido de se apurar a indenização proporcional ao vigilante apenas do período de descanso suprimido.